ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA

Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Responsável pela Demanda: LOREMAR RAMOS DA SILVA- Secretário Municipal de Educação

1.0 Natureza do objeto:	☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Obra ☐ Cursos/palestras/eventos/congressos
1.1 Objeto Sugerido:	Eventual contratação de artista para show musical.
1.2 Forma de contratação sugerida:	SERVIÇO
1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:	
1.4 Encaminhamento:	GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças
1.5 Regime Jurídico:	LEI N°14.133/2021

2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao PCA 01/2024

3. Necessidade da Solicitação:

3.1. Trata-se de contratação de artista para show musical em atendimento a 10° Festa da Banana e a 7° Feira de Agronegócio do Município de Caroebe.

4. Justificativa da Necessidade da Contratação:

4.1. A necessidade da contratação de um artista para a 10ª Festa da Banana e 7ª Feira de Agronegócio de Caroebe tem como intuito a valorização cultural, promoção do turismo e fortalecimento da economia local, são aspectos essenciais para o sucesso do evento.

5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
01	Contratação de artista para show musical	UN	01

6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor:

6.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia **14 a 16 de novembro de 2024**, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é **R$ 380.000 (Trezentos e oitenta mil reais)** previstos para o exercício de 2024.

7. Forma de Contratação Sugerida

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
(x) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.

( ) Dispensa Presencial ou Eletrônica

Justificativa: A escolha pela modalidade presencial, conforme disposto no Art. 17 §2º da Lei 14.133/21, se justifica pela celeridade na contratação, visto que a dispensa presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.:

8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XVII, da Lei Federal 14.133/2021.

CAROEBE-RR, 07 de outubro de 2024.

Aprovado (X) Não Aprovado ( )

A Autoridade Superior (Prefeito)

LOREMAR RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N°: 190/03/2024